

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 63ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao quarto dia de julho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA - ACEP	77.869.832/0001-73	19.119.158-7	Complementar
8.2 ESPECIALISTAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - BRASIL LTDA	24.648.634/0001-13	19.142.125-6	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IMBAÚ	02.430.382/0001-19	19.143.374-2	Única
RGS ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	06.181.312/0001-25	19.143.485-4	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, ressalta-se que cabe à interessada **8.2 ESPECIALISTAS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS - BRASIL LTDA** adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_63a_ReuniaoCredenciamento2022_07_04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 04/07/2022 14:26, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 04/07/2022 15:44, **Artur da Silva Coelho** em 04/07/2022 16:52.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 04/07/2022 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a66d29097feecc77ecd5a004359a11a.